

SUBMISSÃO DE TRABALHOS NOS GRUPOS SETORIAIS (REGULAMENTO)

Estão abertas as inscrições para exposição de trabalho nos Grupos Setoriais do 24^o Congresso Nacional do Ministério Público.

Sobre os Grupos de Trabalho Setoriais:

O Congresso terá Grupos de Trabalho Setoriais (GTS) com a finalidade de propiciar o intercâmbio de informações e o aprimoramento das atividades do Ministério Público, por meio de apresentações de casos concretos, operações, ações judiciais, extrajudiciais, ou quaisquer outras experiências exitosas nas áreas de atuação institucional.

Principais objetivos:

- ✓ conhecer as iniciativas exitosas e inovadoras que contribuam para o aprimoramento e para a modernização da atuação ministerial;
- ✓ permitir a troca de experiências entre os órgãos de execução do Ministério Público das diversas unidades da federação;

Quem pode participar:

Podem submeter trabalhos os promotores e procuradores regularmente inscritos no Congresso.

Os participantes que tiverem seus trabalhos admitidos para apresentação terão desconto de 30% (trinta por cento) no valor da inscrição.

Como participar:

- Disponibilizamos no site um sistema que permitirá a submissão e o acompanhamento dos trabalhos
- **Não serão aceitos trabalhos enviados via correios, e-mail ou fax.** Utilize somente o sistema eletrônico para o envio dos trabalhos.
- Ao se cadastrar, certifique-se de que o **e-mail** informado na ficha esteja correto, pois, todas as informações pertinentes ao evento serão enviadas para ele.
- O **CPF** é um campo de identificação do autor principal. O seu preenchimento é obrigatório
- Os participantes que tiverem seus trabalhos admitidos para apresentação terão desconto de **30% (trinta por cento)** no valor da inscrição.
- Será emitido apenas **01 (um) certificado por trabalho** apresentado, com o nome de

todos os autores, nominando o apresentador.

- Através do sistema deverá ser marcado o apresentador.
- Não há limite de trabalhos submetidos por autores;
- Serão permitidos no máximo 01 autor principal e 02 coautores por trabalho.
- O envio do resumo representa o compromisso definitivo do(s) autor(es) em apresentar o trabalho, se aceito, durante o congresso
- Os autores autorizam o evento a utilizar o resumo com finalidade de divulgação em âmbito nacional, internacional e em todos os meios de comunicação que desejar não cabendo qualquer direito autoral;
- **Modificações no trabalho poderão ser efetuadas até o término do prazo de submissão. Após este período, não será permitido efetuar mudanças no trabalho enviado.**

SUBMISSÃO DE TRABALHOS CIENTÍFICOS

- O prazo para submissão dos resumos expirará no dia **10/01/2022**.
- A lista dos resumos aprovados será divulgada no dia **05/02/2022**
- **A inscrição do trabalho só será aceita mediante a comprovação da inscrição no congresso.**
- Os trabalhos aprovados serão apresentados nos Grupos de Trabalho Setoriais em dia e horário marcado, segundo a programação do evento, pelo tempo máximo de 10 (dez) minutos.
- Serão aceitas apresentações de casos concretos, operações, ações judiciais, extrajudiciais, ou quaisquer outras experiências exitosas nas áreas de atuação institucional.
- Serão disponibilizados computador e equipamento audiovisual para as apresentações.
- O apresentador poderá ser questionado pela Comissão em caso de dúvidas e contestações, hipótese em que terá o tempo fixado pela Comissão para manifestação.
- A votação das conclusões seguirá a mesma regra definida neste Regimento para a aprovação das teses.
- As conclusões aprovadas serão encaminhadas à Comissão Organizadora e posteriormente lidas na Plenária.
- As conclusões aprovadas nos Grupos de Trabalhos e os respectivos resumos poderão ser publicados no Livro do evento, ressaltando que a submissão do trabalho implica em prévia autorização do autor para tanto.
- Serão aceitos trabalhos escritos em Português.

- O envio do trabalho não significa que o mesmo foi aprovado para apresentação, os trabalhos selecionados receberão comunicação da aprovação do trabalho inscrito;
- Na ausência de apresentação do trabalho para o avaliador, NÃO será emitido o certificado.

FORMATO DO RESUMO:

Os resumos devem ser apresentados em texto com um **único parágrafo**, com no mínimo **250** e no máximo **500 palavras**, em letra Times New Roman ou Arial, tamanho 12. O resumo será publicado EXATAMENTE como submetido. Não deixe margem superior ou à esquerda. Tópicos para confecção do Resumo: **Título, Introdução, Objetivos, Material e Métodos, Resultados, Discussão e Conclusão.**

ÁREAS TÉCNICAS

- Criminal
- Cível e especializada
- Institucional e administrativa
- Direitos fundamentais e políticas públicas

CRITÉRIOS DA AVALIAÇÃO DO RESUMO

- Abordar assunto relacionado com o tema central e respectivo temário, e
- indicar a autoria e o responsável pela sua defesa perante a Comissão Temática; previstos no art. 1º deste Regimento;
- indicar a autoria e o responsável pela sua defesa perante a Comissão Temática;
- A instituição a qual estão vinculados; e informações para contato, inclusive e-mail destinado a receber a comunicação de admissão ou rejeição da tese; conter título; a síntese dogmática da proposição e sua fundamentação; exposição ou justificativa e conclusão objetiva, com os fundamentos jurídicos que a embasam e as referências bibliográficas e jurisprudenciais; e, ainda, proposta de enunciado;
- Contar com no máximo 500 palavras.

Admissão dos trabalhos

Compete à Comissão Organizadora receber e processar os trabalhos, de acordo com as normas contidas no Regimento, devendo rejeitar aquelas apresentadas fora dos padrões ou formas especificados.

As teses admitidas pela Comissão Organizadora serão divulgadas e disponibilizadas na internet, no site do Congresso, **até o dia 5 de fevereiro de 2022.**

Apresentação e certificação dos trabalhos:

Os resumos selecionados deverão ser apresentados nos Grupos de Trabalho Setoriais em dia e horário marcado, segundo a programação do evento, pelo tempo máximo de 10 (dez) minutos.

Serão disponibilizados computador e equipamento audiovisual para as apresentações.

O apresentador poderá ser questionado pela Comissão em caso de dúvidas e contestações, hipótese em que terá o tempo fixado pela Comissão para manifestação.

A votação das conclusões seguirá a mesma regra definida neste Regimento para a aprovação das teses.

As conclusões aprovadas serão encaminhadas à Comissão Organizadora e posteriormente lidas na Plenária.

Todos os expositores receberão certificado de apresentação de trabalho.

As conclusões aprovadas nos Grupos de Trabalhos e os respectivos resumos poderão ser publicados no Livro do evento, ressaltando que a submissão do trabalho implica em prévia autorização do autor para tanto.